



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA
- FAZENDA NOVA PREV -

Portaria nº 12/2017

Fazenda Nova, 10 de abril de 2017.

CERTIFICO E DOU FÉ. ESTE ATO FOI PUBLICADO NO
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRESENTE DATA.

Fazenda Nova/GO.

10/10/2017
[Handwritten signature]
Fazenda Nova Prev

“Concede Aposentadoria Especial de Professor a servidora Sra. Hozana Maria da Silva, na forma que especifica e dá outras providências.”

A Gestora do FAZENDA NOVA PREV, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 13/07, de 05 de janeiro de 2007 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie e em conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais à **Sra. Hozana Maria da Silva**, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Professora PIV – 40 H R-H, junto à Prefeitura Municipal de Fazenda Nova, sendo que seus proventos seguem no valor de:

Provento Base	R\$	2.968,32
Quinquênio (06) (30%)	R\$	890,50
Adicional de Titularidade (20%)	R\$	593,66
TOTAL	R\$	4.452,48

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido, fica consignada ao art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Fazenda Nova Prev, conforme Lei Municipal nº. 13/07, de 05 de janeiro de 2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Fazenda Nova- GO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2017.

[Handwritten signature]
Sirleni Vaz da Silva
Gestora do Fazenda Nova Prev